



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA O RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO AS
PROPOSTAS DE PREÇO PARA DESEMPATE DO LOTE 03 DA LICITAÇÃO CESAN Nº
020/2024**

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pela Resolução CESAN nº 6619/2025, na sala de licitações localizada na Rua Nelcy Lopes Vieira, s/nº, Edifício Rio Castelo, Jardim Limoeiro, Serra/ES, CEP 29164-018.

A Comissão, presidida pelo Sr. Roberto Felix de Almeida Junior e composta pelos membros Ana Carolina de Oliveira Ferreira, Dayse Muttz Frinhani, Gabriela Domingues Belmonte e Marco Aurélio Alves Reis, reuniu-se para proceder ao recebimento dos invólucros contendo as propostas de preço das empresas empatadas no Lote 03 da Licitação LCE nº 020/2024, a saber: SANEAM AMBIENTAL LTDA., ANGRA ENGENHARIA LTDA. E ALS CONSTRUTORA LTDA.

O certame tem por objeto a contratação de serviços de manutenção, operação, melhorias operacionais, ligações prediais, serviços comerciais e de hidrometria nos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Estado do Espírito Santo.

O aviso de convocação foi publicado no site da CESAN [<https://compras.cesan.com.br/uploads/40168/CONVOCA%C3%87%C3%83O%20-%20LOTE%2003.pdf>] e no Portal Licitações-e no dia dezoito de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Às 09h30min, o Presidente declarou aberta a sessão, constatando que nenhuma das licitantes compareceu.

O Presidente da CPL esclareceu que a sessão observaria os seguintes atos: (i) abertura dos envelopes contendo as propostas de preços; (ii) leitura dos valores propostos; e (iii) reclassificação das empresas.

Esclareceu, ainda, que, persistindo o empate, seriam aplicados sucessivamente os demais critérios previstos no art. 93 do Regulamento de Licitações e Contratos – RLC, observada a ordem nele estabelecida, sendo dever de cada empresa comprovar o atendimento aos respectivos requisitos, quando cabível.

A eventual ausência de licitante não impedirá a realização da sessão, sendo tal circunstância considerada como abstenção, sem prejuízo do regular prosseguimento do certame.

Registrou-se que, embora regularmente convocadas, nenhuma das empresas empatadas compareceu à sessão, tampouco encaminhou, por qualquer meio, inclusive via postal, documentação ou proposta destinada à comprovação do atendimento aos demais critérios de desempate previstos no art. 93 do Regulamento de Licitações e Contratos – RLC.

Diante da inexistência de elementos documentais nos autos que permitissem a aplicação sucessiva dos referidos critérios, a Comissão deliberou pelo prosseguimento do certame mediante a realização de sorteio, na forma prevista no Regulamento, como critério final de desempate, não sendo a ausência das licitantes óbice ao regular andamento do procedimento.

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA O RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO AS
PROPOSTAS DE PREÇO PARA DESEMPATE DO LOTE 03 DA LICITAÇÃO CESAN Nº
020/2024**

Procedeu-se, na mesma sessão pública, à confecção manual de cédulas de papel de igual formato e dimensão, nas quais foram consignados, no próprio ato, os nomes das empresas empatadas. As cédulas, após preenchidas, foram dobradas de maneira uniforme e depositadas em recipiente único, assegurando-se a igualdade de condições entre as licitantes.

Concluído o procedimento, a Comissão realizou o sorteio para definição da primeira colocação entre as licitantes empatadas, sendo declarada primeira classificada do desempate a empresa ANGRA ENGENHARIA LTDA. Na sequência, procedeu-se à realização de novo sorteio, entre as demais empresas remanescentes, para definição da segunda colocada, SANEA AMBIENTAL LTDA, restando automaticamente estabelecida a ordem de classificação subsequente, sendo a terceira colocada a empresa ALS CONSTRUTORA LTDA.

Após a definição da ordem classificatória, a Comissão procedeu ao registro do resultado nos autos do processo, deliberando pelo regular prosseguimento do certame, com a adoção das providências subsequentes previstas no instrumento convocatório e no Regulamento de Licitações e Contratos – RLC.

A classificação no certame, após desempate, ficou conforme abaixo:

COLOCAÇÃO	LICITANTE
8ª	ANGRA ENGENHARIA LTDA
9ª	SANEA AMBIENTAL LTDA
10ª	ALS CONSTRUTORA LTDA

O sorteio foi realizado de forma pública e transparente, com acompanhamento integral dos atos pela Comissão e por duas testemunhas, sendo todo o procedimento registrado por meio de gravação audiovisual, a fim de garantir a lisura e transparência do certame, ficando o respectivo registro disponível para vistas dos interessados, mediante solicitação.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos da presente sessão, consignando que a convocação das licitantes e as demais comunicações relativas ao certame serão realizadas exclusivamente por meio do Portal Licitações-e, nos termos do instrumento convocatório e da regulamentação aplicável. Em seguida, foi lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada.



Ana Carolina de Oliveira Ferreira
Membro da Comissão Permanente de
Licitação
Matrícula 100289



Dayse Muttz Frinhani
Membro da Comissão Permanente de
Licitação
Matrícula 100082



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA O RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO AS
PROPOSTAS DE PREÇO PARA DESEMPATE DO LOTE 03 DA LICITAÇÃO CESAN Nº
020/2024**

Gabriela Domingues Belmonte
Membro da Comissão Permanente de
Licitação
Matrícula 33453

Marco Aurélio Alves Reis
Membro da Comissão Permanente de
Licitação
Matrícula 33510

Roberto Felix de Almeida Junior
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Matrícula 33417

Testemunhas:

Fernando Cordeiro
Matrícula 33367

Thiago Quintal Mulini
Matrícula 33673